



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

Edição Nº: 1716



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2025

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 80/2026, de 2 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1830/2026, de 2 de Junho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 75.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.48.2141-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$75.000,00
00501.00501.04.99.00.00.1.501.0000 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	75.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$75.000,00
00501.00501.04.99.00.00.1.501.0000 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	75.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 2 de Junho de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:0451704797
0

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.06.02 16:01:30
-03'00'

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

Edição Nº: 1716



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2025

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 81/2026, de 2 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1831/2026, de 2 de Junho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.48.2156-3.3.70.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$150.000,00
00261.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA (MAC) Nº 400890019 - C/C 5695790677	150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$150.000,00
00261.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA (MAC) Nº 400890019 - C/C 5695790677	150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 2 de Junho de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:0451704797

0

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.06.02 16:03:41
-03'00'

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

Edição Nº: 1716



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2025

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 82/2026, de 2 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1832/2026, de 2 de Junho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 179.250,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

12.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT	
12.032 - DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.50.2103-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$179.250,00
00822.01005.03.05.01.01.1.701.0000 CONV. 892 228201910 - estufas para cultivo protegido SIT 79406	179.250,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$179.250,00
00822.01005.03.05.01.01.1.701.0000 CONV. 892 228201910 - estufas para cultivo protegido SIT 79406	179.250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 2 de Junho de 2026.

ROSANA FERREIRA Assinado de forma digital
LOPES:045170479 por ROSANA FERREIRA
70 LOPES:04517047970
Dados: 2026.06.02 16:04:23
-03'00'

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

Edição Nº: 1716

EXTRATO CONTRATO Nº 48/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

CONTRATADA: CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 55.909.512/0001-67

VALOR: R\$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRONICO 04/2026 - LEI FEDERAL 14.133/21

DATA: 02 DE JUNHO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

Edição Nº: 1716

EXTRATO CONTRATO Nº 49/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
CONTRATADA: FLORESCE MERCANTIL LTDA
CNPJ: 02.143.789/0001-65
VALOR: R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRONICO 04/2026 - LEI FEDERAL 14.133/21
DATA: 02 DE JUNHO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

Edição Nº: 1716

EXTRATO CONTRATO Nº 50/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.740.794/0001-60
VALOR: R\$ 2.489,99 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRONICO 04/2026 - LEI FEDERAL 14.133/21
DATA: 02 DE JUNHO DE 2026



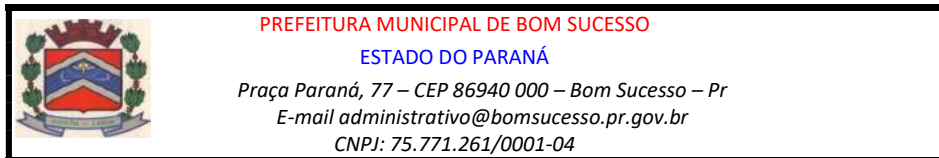
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

Edição Nº: 1716



LEI Nº 1830/2026

DE 02 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 10.301.48.2141 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1501 – Receitas de Alienações de Ativos – Exercício Corrente R\$ 75.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, servirão de recursos os valores provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de recursos 1501 (Receitas de Alienações de Ativos), nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Este Crédito Adicional Suplementar passará a fazer parte integrante do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.06.02 15:30:21 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES

PREFEITA MUNICIPAL



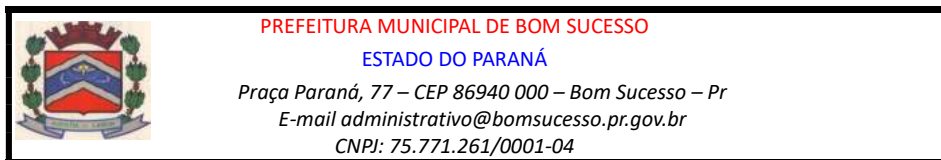
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

Edição Nº: 1716



**LEI Nº 1831/2026
DE 02 DE JUNHO DE 2026**

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2026, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ROSANA FERREIRA LOPES, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**09.000 – SECRETARIA DE SAÚDE
09.025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.302.0048.2156 – MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

3.3.70.41.00.00 – Contribuições

▪ Fonte: 00261 EMENDA (MAC) Nº 400890019 - C/C
5695790677.....R\$ 150.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

▪ Fonte: 00261 EMENDA (MAC) Nº 400890019 - C/C
5695790677.....R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2026.

**ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970**

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por ROSANA
FERREIRA LOPES:04517047970
Dados: 2026.06.02 15:36:06 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

Edição Nº: 1716



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1832/2026

DE 02 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Bom Sucesso para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 179.250,00 (cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), destinado à inclusão da seguinte dotação orçamentária:

12.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

12.032 - DIVISÃO AGRICULTURA E PECUÁRIA

12.032.20.606.0050.2103 - Manutenção da Divisão de Agricultura e Pecuária

4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 822 - Convênio 892228201910 – Estufas para cultivo protegido – SIT 79406R\$ 179.250,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte fonte de recurso:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

Edição Nº: 1716



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fonte: 822 - Convênio 892228201910 – Estufas para cultivo protegido – SIT 79406R\$ 179.250,00

Art. 3º Fica igualmente autorizada a atualização dos anexos do PPA – Plano Plurianual e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, em conformidade com a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso/PR, 02 de junho de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA

LOPES:04517047970

Dados: 2026.06.02 15:41:23 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026

Edição Nº: 1716



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 177/2025
De 02 de junho de 2026.

*Designa servidora pública municipal para exercer
função de Ouvidora da Secretaria Municipal de
Saúde e dá outras providências.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, Srª Pamela Carla de Faria Duarte, matrícula funcional nº 202305, ocupante efetivo do cargo de Psicólogo, para desempenhar a função de **Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 45/2025, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de maio de 2025.

ROSANA
FERREIRA
LOPES:04517047
970

Assinado de forma digital
por ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.06.02
14:48:32 -03'00'

Rosana Ferreira Lopes

Prefeita Municipal

2025/2028